Edital 9/2024

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás, com sede à Avenida Universitária, nº 1440, CEP 74605-900, Setor Universitário, Goiânia-GO, por meio da Coordenação de Admissão Discente – CAD e Secretaria Geral – SG, faz saber a todos os interessados que estão abertas de 4 a 8 de março de 2024, as inscrições e matrículas ao Processo Seletivo de Estudante Ouvinte e Estudante Extraordinário para cursar disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) da PUC Goiás com vagas ociosas para o 1º semestre de 2024**.**

1. DO ESTUDANTE EXTRAORDINÁRIO

1.1 O Estudante Extraordinário, conforme artigo 163 do Regimento Geral da PUC Goiás, tem direito a matricular-se em disciplinas e receber a certificação dos estudos concluídos, mas não integra o quadro de alunos regulares e não se vincula a nenhum Curso.
1.1.1 O Estudante Extraordinário terá direito, ao final do semestre, ao Histórico Escolar constando as disciplinas cursadas, a carga-horária das disciplinas, sua média final obtida e sua situação final nas disciplinas.
1.1.2 O aluno também terá direito ao Plano de Ensino das disciplinas cursadas.
1.2 A condição de Estudante Extraordinário não pressupõe por parte da PUC Goiás em conceder vaga ao candidato, como aluno regular em qualquer modalidade de ingresso.
1.3 É permitida a inscrição como Estudante Extraordinário ao candidato Portador de Diploma de Curso Superior e/ou ao aluno regular de outra Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada e cujo curso de origem seja autorizado ou reconhecido pelo MEC.

2. DO ESTUDANTE OUVINTE

2.1 O Estudante Ouvinte, em conformidade com o Art. 50 da Lei nº 9394/96 e o artigo 157 do Regimento Geral da PUC Goiás, não integra o quadro de alunos regulares e a matrícula em disciplinas não gera direito a vínculo em nenhum curso oferecido pela PUC Goiás, nem a diploma ou certificado.
2.1.1 O Estudante Ouvinte terá direito, ao final do semestre, ao Histórico Escolar constando as disciplinas cursadas, a carga-horária das disciplinas, sua média final obtida e sua situação final nas disciplinas.
2.1.2 O aluno também terá direito ao Plano de Ensino das disciplinas cursadas.

2.2 É permitida a inscrição como Estudante Ouvinte ao candidato que concluiu o Ensino Médio.

3. DAS VAGAS

3.1. A inscrição para Estudante Extraordinário e Ouvinte só será possível em disciplinas com vagas ociosas na data da inscrição.
3.2. A oferta se estende a qualquer disciplina, de qualquer curso, que tenha vaga ociosa e que o aluno comprove capacidade de cursá-la, conforme item 4.3.1, exceto as disciplinas do curso de Medicina e Odontologia.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO PRÉVIO

4.1 Antes de efetuar sua matrícula, o candidato deve procurar a Secretaria da Escola que oferece a disciplina que pretende cursar e se informar sobre disponibilidade de vaga, horário e local.
4.2 O candidato pode solicitar a inscrição como Estudante Ouvinte e Estudante Extraordinário pelo e-mail da Escola, conforme lista em anexo, ou presencialmente informando dados pessoais e qual ou quais as disciplinas que pretende cursar.
4.3 A Secretaria da Escola irá verificar a existência de vaga. Existindo a vaga a Secretaria irá enviar a solicitação para o coordenador do curso que oferece a disciplina.
4.3.1 O coordenador do curso fará processo seletivo prévio para verificar se o candidato tem capacidade para cursar a disciplina pretendida.
4.3.2 O processo seletivo poderá ser feito mediante entrevista online, avaliação e/ou análise de documentos conforme decisão do Coordenador.
4.3.3 O coordenador pode sugerir outras disciplinas para o candidato cursar, caso verifique falta de requisitos mínimos para cursar a disciplina inicialmente pretendida.
4.4 O coordenador irá colocar no requerimento do aluno por e-mail ou processo a autorização ou não para cursar a disciplina.
4.5 Se autorizado, o candidato deve enviar o e-mail ou processo com autorização do coordenador para a Secretaria Geral para efetivar seu cadastro e fazer a matrícula.
4.6 O e-mail de cadastramento para a Secretaria Geral deve ser enviado com os itens descritos no 5.4.1.
4.6 Caso não tenha autorização do Coordenador, o candidato não poderá efetuar sua matrícula.

5. DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula de Estudante Ouvinte e Estudante Extraordinário para cursar disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) da PUC Goiás para o 1º semestre de 2024, em disciplinas com vagas ociosas, serão feitas pelo e-mail da Secretaria Geral, no período de 4 a **8/3/2024.**
5.2 Antes de fazer a sua inscrição, o candidato deverá tomar ciência do inteiro teor do Edital 9/2024 – PROGRAD disponível na internet, que contém as instruções necessárias para sua participação neste Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições nele contidas.
5.3 O candidato deve enviar para o e-mail da Secretaria Geral (sg@pucgoias.edu.br) o e-mail recebido com a autorização do Coordenador do Curso, que será confirmado diretamente com o Coordenador, e enviar os documentos pessoais exigidos no item 5.4.1.
5.4 O candidato deve informar no e-mail seu nome completo, CPF, endereço completo com CEP, telefone, estado civil e enviar digitalizado em boa qualidade os documentos listados abaixo.
5.4.1 O candidato deverá digitalizar e enviar no mesmo e-mail os seguintes documentos:

- Autorização do Coordenador do Curso para cursar a disciplina;
- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- 1 foto recente;

- Comprovante de endereço.

5.4.2 Para o Aluno Extraordinário:

- Diploma de Ensino Superior para Portadores de Diploma;
- Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem para matriculados em outras IES.

5.4.3 Para o Aluno Ouvinte:

- Certificado de Ensino Médio devidamente registrado (frente e verso);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso);

5.5 A Secretaria Geral fará o registro no Sistema de Gestão Acadêmica da disciplina autorizada pelo Coordenador de Curso e informará para o aluno no e-mail seu número de matrícula e orientações de acesso ao SOL.

5.6 Após o registro, o aluno receberá sua reserva de vagas e deverá começar a frequentar as aulas imediatamente.

6. DO PAGAMENTO DA DISCIPLINA

6.1 O cálculo do valor da disciplina será realizado com base na Portaria N. 80/2023 do Gabinete da Reitoria, que estabelece os valores dos créditos para 2024, conforme Anexo I.

6.1.1 O valor devido é calculado pela multiplicação do número de créditos matriculados vezes o valor do crédito da disciplina no curso pretendido.

6.2 O pagamento da disciplina se dará em parcela única que será enviada por e-mail no dia 18 de março de 2024, segunda-feira) com vencimento para a mesma data. A parcela deve ser quitada no dia 18/3/2024.

6.2.1 O candidato que optar em parcelar o boleto, poderá entrar em contato com Setor de Negociação da PUC Goiás (financeiro@pucgoias.edu.br) para negociar o parcelamento do boleto, sendo que o pagamento do primeiro boleto do parcelamento deverá ser feito dia 18/3/2024.

6.2 A confirmação da matrícula só será efetuada após o pagamento do boleto.

6.3 O não pagamento do boleto na data estabelecida acarretará no cancelamento imediato da reserva de vagas.

6.3.1 Ocorrendo o cancelamento da reserva de vagas, o candidato deve se abster de frequentar as aulas imediatamente.

7. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

7.1 O Aluno Estudante e Estudante Extraordinário está sujeito as normas estatutárias e regimentais, bem como às deliberações do Colegiado da Escola que se aplicam ao corpo discente da PUC Goiás.

7.2 São vedados ao Estudante Ouvinte e Estudante Extraordinário o trancamento de matrícula, o cancelamento de disciplinas, o regime especial de acompanhamento e o regime de avaliação especial.

7.3 Na condição de Estudante Ouvinte e Estudante Extraordinário, o aluno pode cursar, no máximo, um terço das disciplinas previstas na matriz curricular do Curso que está cursando a disciplina.

7.4 A condição de Estudante Ouvinte e Estudante Extraordinário não pressupõe qualquer compromisso por parte da PUC Goiás em lhe conceder vaga como aluno regular sem se submeter o Processo Seletivo Discente.

7.5 O Estudante Ouvinte e Estudante Extraordinário, após tornar-se aluno regular, pode ter seus estudos aproveitados de acordo com as normas institucionais que regem a matéria.

7.6 Os alunos regulares da PUC Goiás não podem matricular-se como Estudante Extraordinários e Estudante Ouvintes.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será cancelado como Estudante Ouvinte e Estudante Extraordinário, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo Prévio e na inscrição tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
8.2 O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na Ficha de Inscrição e de Cadastramento e pelos documentos anexados a esta.
8.3 O candidato matriculado na PUC Goiás é responsável pela aquisição do material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas.
8.4 O candidato matriculado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais – dados pessoais e endereço – junto à Secretaria Geral.
8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, em 4 de março de 2024.

Profa. Dra. Sônia Margarida Gomes Sousa
Pró-Reitora de Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás

---

Contato das Escolas

EDNC – Escola de Direito, Negócios e Comunicação
Cursos: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Internacionais
Local: Campus V
E-mail: secretariaednc@pucgoias.edu.br
Telefone: 3946-3005

ECMV – Escola de Ciências Médicas e da Vida
Cursos: Biologia (Bacharelado), Biomedicina-Mod Médica, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Zootecnia
Local: Área IV
E-mail: ECMV@pucgoias.edu.br
Telefones: 3946-1194 ou 1486 ou 99957-2783

EFPH – Escola de Formação de Professores e Humanidades
Cursos: Arqueologia, Biologia (Licenc.), Educação Física (Licenc.), Educação Física (Bacharelado), Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Química e Teologia
Local: Área VI
E-mail: efph@pucgoias.edu.br
Telefones: 3946-1671 ou 1626

POLI – Escola Politécnica
Cursos: Arquitetura, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Agronomia, Ciências Aeronáuticas, Ciência da Computação, Design, Eng. Civil, Eng. Controle e Automação, Engenharia da Computação, Eng. Elétrica e Eng. Produção
Local: Área II
E=mail:politecnica.secretaria@pucgoias.edu.br
Telefones: 3946-1351 ou 1371 ou 1049

ECISS – Escola de Ciências Sociais e da Saúde
Cursos: Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastronomia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social
E-mail: secretariaeciss@pucgoias.edu.br
Telefones: 3946-1034 ou 1097